ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 4.088 DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 2.714, de 27 de setembro de 2012.

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica suplementado na Lei Orçamentária a importância de R$ 25.297,25 (vinte e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), na seguinte classificação orçamentária:

FONTE 03 - R$ 25.297,25 (SUS)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.035 – Atenção Básica em Saúde - PAB
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.02.03	Medicamentos	R$ 25.297,25

Art. 2º) - O recurso para atender a presente suplementação, é advindo do provável excesso de arrecadação do PAB, conforme demonstrado abaixo:

Arrecadação de janeiro à agosto/2012	R$ 366.069,25
Provável arrecadação de setembro à dezembro/2012 (+)	R$ 206.224,00
Soma:	R$ 572.293,25
Previsão Orçamentária para 2012 (-)	R$ 465.588,00
Provável excesso de arrecadação	R$ 106.705,25
Crédito aberto (-)	R$ 81.408,00
Saldo:	R$ 25.297,25
Este Crédito (-)	R$ 25.297.25
Saldo Disponível:	R$ 0,00

Art. 3º) – O presente Crédito baseia-se no Inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

Art. 4º) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 5º) – O recurso advindo da União será recolhido na seguinte rubrica da Receita:

1700.00.00.00 – Transferências Correntes
1721.00.00.00 – Transferências da União
1721.33.00.00 – Transferências Recursos Sistema Único de Saúde
1721.33.02.00 – Programa Piso de Atenção Básica/PAB

Art. 6º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 28 de setembro de 2012

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado em 21 a 30 / 09 / 2012
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 10 / BIMN° 253
Rúbrica
Mat. 0212439.